



**RESOLUÇÃO Nº 219, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual das Ações da VISA 2026 - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

Considerando, a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária (VISA) de 2026, é um instrumento fundamental de gestão da Vigilância Sanitária para a execução, controle e avaliação das ações e dos serviços aos usuários do SUS.

Considerando, a efetividade decisiva da plenária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, instância de celeridade para aprovação que antecede o processo de execução das ações da Vigilância Sanitária de 2026 do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR a Programação Anual das Ações da Vigilância Sanitária (VISA) de 2026** da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 26 de fevereiro de 2026.

**Vice-Presidente do CMS**

FERNANDA VIANA DE SOUSA

Homologo a Resolução nº 219, de 26 de fevereiro de 2026.

**Secretário Municipal de Saúde**

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4d8177-02032026153008**